



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2069/2015

Data 22/05/15

PUBLICADO EM
26. 05 - 2015
Jornal Correio Povo
Página 10-A e 11-A
Edição 2148
marisete
Ass. Responsável

SÚMULA: Declara de UTILIDADE PÚBLICA áreas de terras localizadas no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas-Paraná para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Três Barras do Paraná- PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o dispositivo no art. 2º, 5º, letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de 1941, e a vista do contido no Ofício SANEPAR Nº 172/2015/USPOSO.

DECRETA

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Três Barras do Paraná- PR, compreendendo: obra de rede coletora de esgoto, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir nas áreas de terras abaixo descritas em área de terras de domínio do Município.

Área 1 – 35,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº49, Quadra nº24, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas-PR, com área total de 525,00 m², constante na matrícula nº **20.094** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas- PR. Propriedade atribuída a **Cassiano Lopes Tavares**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Partindo do ponto P1, localizado na divisa com o Lote Nº 50, da Quadra Nº 24, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote Nº 49, da Quadra Nº 24, e pelo lado esquerdo com área do Lote Nº 47, da Quadra Nº 24, com azimute de 29º30'36” e distância de 35,00m até o ponto P2, localizado na área do passeio da Rua das Hortênsias. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa de servidão de passagem da rede coletora de esgoto. A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Layson Ricardo Alves CREA/PR N°135.030 TD).

Área 2 – 3,59 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº2, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00 m², constante na matrícula nº 10.676 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Eliane Terezinha Carneiro Borges**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 02, da Quadra nº 31 e o Lote nº 04, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 01, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 02, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 3,59 m, até a estação DTI296, situado no limite entre o Lote nº 02, da Quadra nº 31 e a RESERVA MUNICIPAL, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 01, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 02, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 3 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº04, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00 m², constante na matrícula nº 8.620 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Airton dos Santos**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 04, da Quadra nº 31 e o Lote nº 06, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 03, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 04, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 04, da Quadra nº 31 e o Lote nº 02, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 03, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 04, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 4 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº04, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00 m², constante na matrícula nº 1.535 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **João Dionísio Filho**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 04, da Quadra nº 33 e o Lote nº 06, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 03, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 04, da Quadra nº 33, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 02, da Quadra nº 33 e o Lote nº 04, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 03, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 24, da Quadra nº 03. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.(Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 5 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº06, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00 m², constante na matrícula nº **9.115** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Ademir Antonio dos Santos**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 06, da Quadra nº 31 e o Lote nº 08, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 05, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 06, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 06, da Quadra nº 31 e o Lote nº 04, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 05, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 06, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.(Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 6 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº06, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00 m², constante na matrícula nº **1.832** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Viviane Borsato**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 06, da Quadra nº 33 e o Lote nº 08, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 05, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 06, da Quadra nº 33, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 04, da Quadra nº 33 e o Lote nº 06, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 05, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 06, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

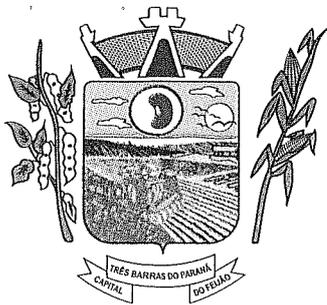
Área 7 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº08, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **6.334** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Marcio Chiquin**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 08, da Quadra nº 31 e o Lote nº 10, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 07, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 08, da Quadra nº 31, com os seguinte azimutes e distâncias, com azimute de 265°46'25" e distância de 14,50 m, até a estação PV294, com azimute de 265°46'25" e distância de 0,50 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 08, da Quadra nº 31 e o Lote nº 06, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 07, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 08, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 8 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº08, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **11.404** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Darci Fausto**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 08, da Quadra nº 33 e o Lote nº 10, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 07, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 08, da Quadra nº 33, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 08, da Quadra nº 33 e o Lote nº 06, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 07, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 08, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 09 – 3,70 m² – Rede Coletora de Esgotos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

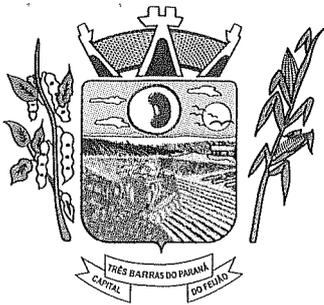
sobre a área urbana lote nº10, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvás, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **1.481** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás – PR. Propriedade atribuída a **Claudinei Tramontin**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 08, da Quadra nº 31 e o Lote nº 10, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 09, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 10, da Quadra nº 31, com azimute de 85°46'25" e distância de 3,70 m, até a estação DTI295, situado no limite dentro do Lote nº 10, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 10, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 09, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 10 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº12, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvás, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **10.096** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás – PR. Propriedade atribuída a **Gerci Schubert Beal**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 12, da Quadra nº 33 e o Lote nº 14, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 11, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 12, da Quadra nº 33, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 10, da Quadra nº 33 e o Lote nº 12, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 11, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 12, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 11 – 2,13 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº14, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvás, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **2.501** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás – PR. Propriedade atribuída a **Rayza Fabiane Fell**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 14, da Quadra nº 33 e o Lote nº 12, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 13, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 14, da Quadra nº 33, com azimute de 85°46'25" e distância de 2,13 m, até a estação DTI294, situado dentro do Lote nº 14, da



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 14, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 13, da Quadra nº 33. O azimuth descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 12 – 4,32 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº16, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **9.172** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Delci Vizentin e outra**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 16, da Quadra nº 31 e o Lote nº 18, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 15, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 16, da Quadra nº 31, com azimuth de 265°46'25" e distância de 4,32 m, até a estação DT1283, situado dentro do Lote nº 16, da Quadra nº 13, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 15, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 16, da Quadra nº 31. O azimuth descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 13 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº18, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **1.903** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Marcelo Grando**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO -Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 18, da Quadra nº 31 e o Lote nº 20, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 17, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 18, da Quadra nº 31, com azimuth de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 18, da Quadra nº 31 e o Lote nº 16, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 17, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 18, da Quadra nº 31. O azimuth descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 14 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

sobre a área urbana lote nº20, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **1.325** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Rui Fernando Kaiser**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 16, da Quadra nº 47 e o Lote nº 18, da Quadra nº 47, com distância de 0,50 m do Lote nº 17, da Quadra nº 47, deste segue-se por terras do Lote nº 18, da Quadra nº 47, com azimute de 86°46'25" e distância de 5,50 m, até a estação DTI243, situado dentro do Lote nº 18, da Quadra nº 47, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 18, da Quadra nº 47, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 17, da Quadra nº 47. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 15 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº22, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **7.195** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Rui Fernando Kaiser**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 22, da Quadra nº 31 e o Lote nº 22, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 21, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 22, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 20, da Quadra nº 31 e o Lote nº 22, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 21, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 22, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 16 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº24, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº 117 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Marisete Aparecida Fernandes Carabolante**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 24, da Quadra nº 31 e o Lote nº 26, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 23, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 24, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

limite entre o Lote nº 22, da Quadra nº 31 e o Lote nº 24, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 23, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 24, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 17 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº24, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **7.828** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Adair José Chiquim**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 24, da Quadra nº 33 e o Lote nº 26, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 23, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 24, da Quadra nº 33, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 22, da Quadra nº 33 e o Lote nº 24, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 23, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 24, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 18 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº26, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **6.489** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Névio Begnini**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 26, da Quadra nº 31 e o Lote nº 28, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 25, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 26, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 24, da Quadra nº 31 e o Lote nº 26, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 25, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 26, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 19 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

sobre a área urbana lote nº26, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº 7.319 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 26, da Quadra nº 33 e o Lote nº 28, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 25, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 26, da Quadra nº 33, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 24, da Quadra nº 33 e o Lote nº 26, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 25, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 26, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 20 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº28, Quadra nº31, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº 8.946 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a Sebastião Felisbino de Farias, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Alinhamento predial da Rua Castelo Branco e o Lote nº 28, da Quadra nº 31, com distância de 0,50 m do o Lote nº 27, da Quadra nº 31, deste segue-se por terras do Lote nº 28, da Quadra nº 31, com azimute de 265°46'25" e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 26, da Quadra nº 31 e o Lote nº 28, da Quadra nº 31, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 27, da Quadra nº 31, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 28, da Quadra nº 31. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 21 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº28, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº 9.053 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Adelinda da Silva**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 28, da Quadra nº 33 e o Lote nº 30, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 27, da Quadra nº 33, deste segue-



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

se por terras do Lote nº 28, da Quadra nº 33, com azimute de $265^{\circ}46'25''$ e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 28, da Quadra nº 33 e o Lote nº 26, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 27, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 28, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 22 – 15,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº30, Quadra nº33, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **9.914** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Wagner Cleverson Acordi**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 30, da Quadra nº 33 e o Lote nº 32, da Quadra nº 33, com distância de 0,50 m do o Lote nº 29, da Quadra nº 33, deste segue-se por terras do Lote nº 30, da Quadra nº 33, com azimute de $265^{\circ}46'25''$ e distância de 15,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 30, da Quadra nº 33 e o Lote nº 28, da Quadra nº 33, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 29, da Quadra nº 33, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 30, da Quadra nº 33. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.(Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).

Área 23 – 50,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº37, Quadra nº48, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 750,00m², constante na matrícula nº **9.996** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Estevão Jaguszeski**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO -Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 35, da Quadra nº 48 e o Lote nº 37, da Quadra nº 48, com distância de 0,50 m do o Lote nº 46, da Quadra nº 48, deste segue-se por terras do Lote nº 37, da Quadra nº 48, com azimute de $29^{\circ}30'36''$ e distância de 50,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 37, da Quadra nº 48 e o Alinhamento predial da Rua Santa Catarina, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 37, da Quadra nº 48, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 35, da Quadra nº 48. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.(Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR N°42.260-D).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Área 24 – 50,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº38, Quadra nº48, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 750,00m², constante na matrícula nº **8.484** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Euzebio Gulhak**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO -Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 38, da Quadra nº 48 e o Alinhamento da Rua Rio Branco, com distância de 0,50 m do o Lote nº 36, da Quadra nº 48, deste segue-se por terras do Lote nº 38, da Quadra nº 48, com azimute de 29°30'36" e distância de 50,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 37 e o Lote nº 38, da Quadra nº 48, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 38, da Quadra nº 48 e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 36, da Quadra nº 48. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 25 – 35,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº45, Quadra nº40, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **1.173** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Maria Lúcia Bremm**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO -Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 45, da Quadra nº 40 e o Lote nº 46, da Quadra nº 40, com distância de 0,50 m do o Lote nº 43, da Quadra nº 40, deste segue-se por terras do Lote nº 45, da Quadra nº 40, com azimute de 29°30'36" e distância de 35,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 45, da Quadra nº 40 e a Rua Recife, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 45, da Quadra nº 40, e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 43, da Quadra nº 40. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Área 26 – 35,00 m² – Rede Coletora de Esgotos

sobre a área urbana lote nº50, Quadra nº24, localizada no município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas, com área total de 525,00m², constante na matrícula nº **7.133** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR. Propriedade atribuída a **Aleandro Luis Nora**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO -Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 50, da Quadra nº 24 e Rua Recife, com distância de 0,50 m do o Lote nº 48, da Quadra nº 24, deste segue-se por



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

terras do Lote nº 50, da Quadra nº 24, com azimute de 29°30'36" e distância de 35,00 m, até a estação E02, situado no limite entre o Lote nº 50 e o Lote nº 49, da Quadra nº 24, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 50, da Quadra nº 24 e pelo lado esquerdo com terras do Lote nº 48, da Quadra nº 24. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metros de largura. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Guimarães Merçon Vieira CREA/PR Nº42.260-D).

Art. 2º – As áreas mencionadas no artigo anterior serão destinadas à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Três Barras do Paraná- PR, compreendendo a obra de rede coletora de esgoto.

Art. 3º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto para fins indicados.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º – A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fins indicados, fica assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução das áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto, podendo invocar a prerrogativa do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a ingressar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941.

Parágrafo Único – A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, esta autorizada a promover com recursos alocados para projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e para efeito de imissão de posse alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, das

A



ESTADO DO PARANÁ

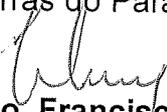
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

áreas a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município Três Barras do Paraná-PR aos 22 dias do mês de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito do Município